



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-MT, E A EMPRESA AMATEC - AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME SONORO. SEI Nº 08226.2019-7**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 4.750, CEP: 78049-941, em Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 19.386.221-SSP-SP e do CPF n.º: 603.782.201-8, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e", do outro, a empresa **AMATEC - AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Cristina, 170 - Anchieta - CEP 30.310-692 - Belo Horizonte - MG, Registrado no CNPJ/MF sob o n.º. 08.654.086/0001-88 e Inscrição Estadual nº 001068414-00-12 - Fone/Fax: 31-3254-7000/3254-7002 - E-Mail: [contratos@amatec.com.br](mailto:contratos@amatec.com.br), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Procuradora, Senhora **Ana Cristina Ottoni Pinto Ordones Pena**, brasileira, portadora do RG nº. M-4358231 - SSP/MG, CPF nº. 006.378.606-08, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME**, decorrente do Pregão nº **08/2017**, de acordo com o que consta nos Processos Administrativos Eletrônicos nº 6.609/2017 e 9.445/2018, e **SEI Nº 08226.2019-7**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Pelo presente termo aditivo, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** decidem **prorrogar** o Contrato nº 7/2018 por **36** (trinta e seis) meses, para o período de **02/4/2020 a 1º/4/2023**, nas mesmas condições pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESSALVA AO DIREITO DO REAJUSTE**

Fica resguardado o direito da CONTRATADA aos reajustes anuais, relativo ao período a que fizer jus, de modo a não caracterizar a preclusão lógica da perda do direito ao reajuste, conforme determinado nos Acórdãos nº 1.828/2008 – Plenário e nº 1.076/2013 – 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do elemento de despesa 339339.77 vinculado ao PTRES: 167806 – Ação: 20GP-Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0051 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de Mato Grosso.

4.2. Foi emitida em 11/03/2020, a Nota de Empenho, sob nº **2020NE000323**, no valor de **R\$ 97.710,93** (noventa e sete mil, setecentos e dez reais e noventa e três centavos), à conta da dotação orçamentária acima especificada, visando acobertar as despesas oriundas deste instrumento, neste Exercício.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo está fundamentado nos artigos 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e item 3.3, da Cláusula Terceira do Contrato em referência.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 7/2018, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 6.609/2017.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2020.

  
**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**  
Diretor-Geral do TRE-MT





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

*Ana Cristina Offoni Pinto Ordones Pena*  
**Ana Cristina Offoni Pinto Ordones Pena**  
Representante Legal da Contratada

Continuação do 2º Termo Aditivo ao Contrato 07/2018.

**TESTEMUNHAS:**

*Rafael Zornillo*  
**Rafael Zornillo**  
CPF nº 519.920.861-68

*Eduardo Vieira de Araújo*  
**Eduardo Vieira de Araújo**  
CPF nº 384.255.991-72

